



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO
ANO VII - Nº. 022-PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 05 DE FEVEREIRO DE 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 001/2016 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.”

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Em razão das festividades alusivas ao carnaval, fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Passa e Fica/RN, nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016.

§ 1º No dia 10 de fevereiro, o ponto facultativo se restringirá ao período da manhã, ficando o período da tarde com expediente normal.

§ 2º Os serviços de emergência e pronto atendimento da Saúde, bem como os de coleta de lixo e limpeza urbana (varrição) terão seu expediente normal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 05 de fevereiro de 2016; 53º da Emancipação Política.
PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2016-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. CLEONICE FRAZÃO DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Turno do Centro de Educação Infantil Educadora Noilde Pessoa Ramalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo remuneração nos termos previstos na Lei nº 438, de 06 de março de 2015, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 03 de fevereiro de 2016.
PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2016-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA APARECIDA XAVIER NOGUEIRA da função de Diretora da Escola Municipal Manoel Firmino, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 03 de fevereiro de 2016.
PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2016-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA APARECIDA XAVIER NOGUEIRA para exercer a função de Diretora da Creche Tenente Manoel Geraldo, nos termos previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 03 de fevereiro de 2016.
PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2016-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA DAS DORES DE LIMA do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Núcleo Educacional da Creche Rita Costa, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 03 de fevereiro de 2016.
PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2016-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELIANA DINIZ FERREIRA DA COSTA do cargo de provimento em comissão de Diretora da Creche Rita Costa, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 03 de fevereiro de 2016.
PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2016-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DAS DORES DE LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora da Creche Rita Costa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo remuneração nos termos previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 03 de fevereiro de 2016.
PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 012/2016-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIANA DINIZ FERREIRA DA COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Núcleo Educacional da Creche Rita Costa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo remuneração nos termos previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 03 de fevereiro de 2016.
PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013/2016-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA DA PIEDADE DA CRUZ DE SOUZA do cargo de provimento em comissão de Supervisora Pedagógica da Escola Municipal Manoel Firmino Alves, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 03 de fevereiro de 2016.
PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014/2016-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DA PIEDADE DA CRUZ DE SOUZA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Municipal Manoel Firmino Alves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo remuneração nos termos previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 03 de fevereiro de 2016.
PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 02 PASSA E FICA, SEXTA FEIRA 05 DE FEVEREIRO DE 2016



PORTARIA Nº 015/2016-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA PATRÍCIA RIBEIRO FERNANDES DUARTE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Manoel Firmino Alves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo remuneração nos termos previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 03 de fevereiro de 2016.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 016/2016-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DAS GRAÇAS BELO CERINO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Municipal Padre Joaquim Simões, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo remuneração nos termos previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 03 de fevereiro de 2016.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 017/2016-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e em conformidade com o art. 106, da Lei Municipal nº 230, de 30 de dezembro de 1997

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de Tacima/PB, da servidora GREYCE KELLY DE LIMA COSTA SILVA, A.S.O. - Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4133, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com ônus para a cedente e pelo prazo de 02 (dois) anos, devendo permanecer suspenso o cômputo do período de estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 03 de fevereiro de 2016.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA RESULTADO DE JULGAMENTO

A PMPF/RN, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento o resultado do Pregão Presencial 046/2015. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes para unidade básica de saúde Benedita do Carmo Lima deste Município conforme proposta 11353.961000/1150-01. Que teve como vencedora as empresas: RDF DISTR. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73 valor global R\$ 1.673,24 (hum mil seiscientos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos); PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ: 03.935.826/0001-30 valor global R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais); INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ: 78.589.504/0001-86 valor global R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais); EB COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, CNPJ: 06.257.332/0001-32 valor global R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais); CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.679.119/0001-93 valor global R\$ 28.271,00 (vinte e oito mil duzentos e setenta e um reais); EQUIPAÇO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – ME, CNPJ: 11.938.541/0001-81 valor global R\$ 5.338,00 (cinco mil trezentos e trinta e oito reais); e SAUDE DOCTOR COM. LTDA, CNPJ: 11.511.020/0001-43 valor global R\$ 23.858,80 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Passa e Fica/RN, 04 de Fevereiro de 2015.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PP-SRP 008/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado: ANDRÉ ALVES DA CRUZ - ME, CNPJ: 08.661.972/0001-39. Objeto: Serviço de locação de impressoras multifuncional a laser e a jato de tinta com fornecimento de insumos (tinta para impressão de todas as cores e tonner preto) e manutenção dos equipamentos para atender as necessidades dos diversos órgãos da prefeitura municipal de Passa e Fica/RN. Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57º, inciso II da Lei 8.666/93. Data do Termo: 04/02/2016. Vigência: 03/03/2016.

Pedro Augusto Lisboa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PP 003/2012

Contratante: Município de Passa e Fica/Prefeitura Municipal. Contratado: CENTRAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONTÁBIL LTDA. Objeto: serviços de consultoria contábil para a administração municipal. Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57º, inciso II da Lei 8.666/93. Data do Termo: 04/01/2016. Vigência: 03/04/2016.

Pedro Augusto Lisboa
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO